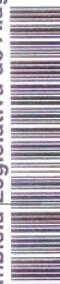




Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1538/2023
Data: 02/06/2023 - Horário: 12:03
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e à Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem a fiscalização nos casos de violência contra criança na primeira infância no estado de Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem a fiscalização nos casos de violência contra criança na primeira infância no estado de Alagoas, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

A primeira infância, período que vai desde o nascimento até os seis anos de idade, é uma fase crucial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social da criança. Nessa fase, as experiências vivenciadas têm um impacto significativo em sua formação, moldando sua capacidade de aprendizado, interação social e construção de relacionamentos afetivos saudáveis. No entanto, infelizmente, muitas crianças são vítimas de violência e abusos nesse período tão sensível de suas vidas.

Nesse íterim, é importante a criação de um programa de ampliação e fortalecimento dos órgãos de fiscalização, como os conselhos tutelares e as delegacias especializadas de proteção à infância, no Estado de Alagoas.

Além disso, é fundamental estabelecer mecanismos eficazes de notificação e registro de casos de violência contra crianças na primeira infância. Para tanto, é necessário capacitar os profissionais de saúde, educação e assistência social para identificar e notificar os casos suspeitos, garantindo a confidencialidade e a proteção das vítimas.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Além disso, é importante desenvolver sistemas informatizados que permitam o registro e o monitoramento dessas notificações, fornecendo dados essenciais para o planejamento de ações.

Por fim, a ampliação da fiscalização nos casos de violência contra crianças na primeira infância é uma medida fundamental para garantir o pleno desenvolvimento físico, emocional e social desses pequenos cidadãos. Portanto, esta indicação visa fortalecer os mecanismos de proteção, prevenção e intervenção nesses casos, bem como promover a conscientização e a capacitação dos profissionais envolvidos nessa temática.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem a fiscalização nos casos de violência contra criança na primeira infância no estado de Alagoas, na forma que menciona.”*

Cibele Moura
Deputada Estadual